



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 - Edição nº 703

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 508/2024: "Dispõe sobre exoneração Tainá Libarino de Jesus."
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 3D9C557754-7C590F81DA-A3AC954CF6-FFAF11E128 | Edição: 703



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração
Tainá Libarino de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido fica à Sra. TAINÁ LIBARINO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 475.281.948-16, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 16 de agosto de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Autenticação: 3D9C557754-7C590F81DA-A3AC954CF6-FFAF11E128 | Edição: 703



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2024,
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer** necessita da Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **LORE SANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, com sede na Rua A, nº 01, Bairro: Urbis, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **LORE SANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos

Autenticação: 3D9C557754-7C590F81DA-A3AC954CF6-FFAF11E128 | Edição: 703



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **LORE SANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, com sede na Rua A, nº 01, Bairro: Urbis, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, estado da Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 15 de maio de 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA

Membro

Autenticação: 3D9C557754-7C590F81DA-A3AC954CF6-FFAF11E128 | Edição: 703



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 /2024 de 05 de Fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa LORE SANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, com sede na Rua A, n.º 01, Bairro: Urbis, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação de serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da LORE SANCO LTDA, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA

Membro

Autenticação: 3D9C557754-7C590F81DA-A3AC954CF6-FFAF11E128 | Edição: 703



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 15 de maio de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

Autenticação: 3D9C557754-7C590F81DA-A3AC954CF6-FFAF11E128 | Edição: 703



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **LORE SANCO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.847/0001-00, com sede na Rua A, n.º 01, Bairro: Urbis, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000. Valor Global R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 15/05/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 3D9C557754-7C590F81DA-A3AC954CF6-FFAF11E128 | Edição: 703



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-5/2024 VINCULADO A DISPENSA Nº 011/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LORE SANCO LTDA, CNPJ nº 32.282.847/0001-00 – OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria em Análise e Avaliação de Projetos Culturais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 15/05/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis, Bom Jesus da Serra, 15 de maio de 2024. Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 3D9C557754-7C590F81DA-A3AC954CF6-FFAF11E128 | Edição: 703